

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2025.2

EDITAL Nº 015/2025

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Direção Geral:

Gislan Vieira de Sousa

Direção Acadêmica:

Mariangela Santana Guimarães Santos

Secretária Acadêmica:

Renata Vasconcelos de Sá

Responsável pelo NTI:

Gleiser Wesley Pires de Oliveira

Coordenação do curso de Bacharelado em Administração

Coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Coordenação do curso de Bacharelado em Enfermagem

Coordenação do curso de Bacharelado em Fisioterapia

Coordenação do curso de Bacharelado em Fonoaudiologia

Coordenação do curso de Bacharelado em Psicologia

Coordenação do curso de Bacharelado em Serviço Social

Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física

Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia

SUMÁRIO

Edital 015/2025	3
1. Das Vagas	3
2. Das Inscrições	3
3. Das Provas	4
4. Da Classificação	5
5. Do Resultado	5
6. Da Matrícula	5
7. Da Documentação Necessária para Matrícula (original e fotocópia)	5
8. Casos Especiais	5
9. Das Disposições Finais	6
10. Questionário Sócio-Econômico-Cultural	8

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 2025.2

EDITAL Nº 015/2025

A Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, situada à rua 1º de maio, 2235, bairro Primavera, Teresina – PI, CEP.: 64002-510, site: <http://www.faespi.com.br>, torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2025.2, no período de **15/05 a 20/06/2025**, para ingresso nos cursos de graduação presencial válido para as vagas iniciais do primeiro segundo letivo de 2025.

1. DAS VAGAS

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS	TURNO
Bacharelado em Administração	Reconhecido pela Portaria Nº. 386, de 13/08/2024 D.O.U de 14/08/2024	40	NOITE
Bacharelado em Ciências Contábeis	Reconhecido pela Portaria Nº 686 de 31 de outubro de 2016	40	NOITE
Bacharelado em Enfermagem	Autorizado pela Portaria Nº. 1973, de 30/12/2021. D.O.U de: 31/12/2021	50	MANHÃ
Bacharelado em Fisioterapia	Autorizou com a Portaria MEC Nº 241, de 30.03.2017, publicado no D.O.U. de nº 63 de 31.03.2017	50	MANHÃ
Bacharelado em Fonoaudiologia	Reconhecido pela Portaria Nº. 110, de 04/02/2021 D.O.U de 05/02/2021	28	MANHÃ
Bacharelado em Psicologia	Autorizou com a Portaria MEC Nº 323, de 28.12.2012, publicado no D.O.U. de 31.12.2012	50	NOITE
Bacharelado em Serviço Social	Autorizou com a Portaria Nº. 874, de 18/08/2021. D.O.U de 19/08/2021	50	NOITE
Licenciatura em Educação Física	Reconhecido pela Portaria SERES-MEC Nº 233, de 25 de julho de 2023	40	MANHÃ
Licenciatura em Pedagogia	Reconhecido pela Portaria Nº. 916, publicado no D.O.U DE: 28/12/2018	40	NOITE

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas na sede da Faculdade no período de **15/05 a 20/06/2025**, de segunda à sexta, no horário de 8h às 12h e 14h às 20h e aos sábados de 8h às 12h.
- No ato da inscrição será exigida a seguinte documentação:
 - ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - cópia do Registro Geral (RG) ou documento que a substitua legalmente;
 - Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.
- A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada por procuração, devendo o procurador apresentar no ato da inscrição, além da documentação específica supracitada, seu documento de identificação.

3. DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo **segundo semestre (2025)** serão realizadas **conforme agendamento, sendo estas de forma presencial e online** e obedecerão ao abaixo especificado:

CURSOS	Provas Comuns
Bacharelado em Fonoaudiologia	Redação
Bacharelado em Psicologia	
Bacharelado em Serviço Social	
Bacharelado em Administração	
Bacharelado em Ciências Contábeis	
Bacharelado em Fisioterapia	
Licenciatura em Educação Física	
Licenciatura em Pedagogia	
Bacharelado em Enfermagem	

- As provas presenciais serão aplicadas no horário de 8h às 12h e 14h às 20h (segunda a sexta-feira e 8h às 12h (sábado), na sede da Faculdade, conforme agendamento.
- As provas online serão disponibilizadas em link no site da Faculdade.

– A Redação é de caráter eliminatório e classificatório.

3.1. Critérios de Avaliação da Prova de Redação

A Redação será avaliada obedecendo aos critérios abaixo:

Conteúdo (10 pontos)	Título, informação, coerência, clareza e concisão.
Estrutura do texto (10 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento das ideias do texto.
Adequação Gramatical (05 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação Gráfica.
Criatividade (05 pontos)	Originalidade. Fluência. Expressividade

Será atribuída nota zero à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens abaixo:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) escrever de forma ilegível;
- d) redigir em forma de verso;
- e) escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

Cada Redação será submetida a 02 (dois) avaliadores. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a uma mesma Redação for superior a 05 (cinco) pontos, esta será submetida a outros avaliadores até que a diferença seja igual ou inferior a 05 (cinco) pontos.

Durante a prova, é proibida a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados.

Em virtude da natureza do Concurso não será permitida, em hipótese alguma, revisão de prova, nem recontagem de pontos.

3.2. Da Eliminação

Será eliminado o candidato que:

- a) faltar a prova;
- b) utilizar meios fraudulentos para a realização da prova tais como: uso de celular, livros, apontamentos, máquinas calculadoras e outros;
- c) descumprir as normas deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete), tendo como base de classificação a maior nota.

5. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo **2025/2** será divulgado até 48h após realização da prova.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula institucional dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será a partir da divulgação da aprovação.

O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga e será automaticamente substituído por outro, segundo a ordem de classificação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA (com autenticação cartorial)

- a) histórico escolar e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente;
- b) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- c) prova de habilitação com o serviço militar;
- d) título de eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) CPF do candidato;
- f) Comprovante de renda e residência do candidato ou do responsável;
- g) Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal (entregue no ato da matrícula);
- h) Certidão de nascimento ou casamento

8. CASOS ESPECIAIS

Candidatos portadores de deficiência (visual, auditiva, física, etc), que precisam de atendimento especial, deverão informar a Faculdade o que é necessário para a realização das provas, preenchendo o formulário específico, até uma semana antes da data do encerramento das inscrições.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e instruções constituem normas que complementarão o presente edital.

A comissão do Processo Seletivo divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital veiculada nos meios de comunicação local.

A inscrição do candidato ao Processo Seletivo da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI, 2025.2 implicará na aceitação expressa das condições constantes neste Edital, e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO e pela Diretoria da FAESPI.

Teresina, 14 de maio de 2025.


Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral

10. QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL

Solicitamos que você responda o Questionário a seguir, tendo em vista sua importância para o estabelecimento do perfil sócio-econômico e cultural dos candidatos ao processo seletivo 2025.2 da FAESPI.

Transcreva as respostas para a Ficha de Inscrição (Grade de Respostas).

Se mais de uma alternativa for aplicável ao seu caso, indique a que você considera como mais importante.

1. Qual o seu estado civil?
A () Solteiro(a).
B () Casado(a).
C () Separado(a) judicialmente/divorciado(a).
D () Viúvo(a).
E () Outro.
2. Como você se considera?
A () Branco(a).
B () Negro(a).
C () Pardo(a)/mulato(a).
D () Amarelo(a) (de origem oriental).
E () Indígena ou de origem indígena.
3. Qual a sua nacionalidade?
A () Brasileira.
B () Brasileira naturalizada.
C () Estrangeira.
4. Até que etapa de escolarização seu pai concluiu?
A () Nenhuma.
B () Ensino fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série).
C () Ensino fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série).
D () Ensino médio.
E () Educação superior.
F () Pós-graduação.
5. Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu?
A () Nenhuma
B () Ensino fundamental: 1º ao 5º ano (1ª a 4ª série).
C () Ensino fundamental: 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série).
D () Ensino médio.
E () Educação superior.
F () Pós-graduação.

6. Onde e com quem você mora atualmente?
- A () Em casa ou apartamento, sozinho.
- B () Em casa ou apartamento, com pais e/ou parentes.
- C () Em casa ou apartamento, com cônjuge e/ou filhos.
- D () Em casa ou apartamento, com outras pessoas (incluindo república).
- E () Em alojamento universitário da própria instituição.
- F () Em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensão ou outro).
7. Qual a renda total de sua família, incluindo seus rendimentos?
- A () Até 1,5 salário mínimo (até R\$ 1.017,00).
- B () De 1,5 a 3 salários mínimos (R\$ 1.017,01 a R\$ 2.034,00).
- C () De 3 a 4,5 salários mínimos (R\$ 2.034,01 a R\$ 3.051,00).
- D () De 4,5 a 6 salários mínimos (R\$ 3.051,01 a R\$ 4.068,00).
- E () De 6 a 10 salários mínimos (R\$ 4.068,01 a R\$ 6.780,00).
- F () De 10 a 30 salários mínimos (R\$ 6.780,01 a R\$ 20.340,00).
- G () Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 20.340,01).
8. Qual alternativa abaixo melhor descreve sua situação de trabalho (exceto estágio ou bolsas)?
- A () Não estou trabalhando.
- B () Trabalho eventualmente.
- C () Trabalho até 20 horas semanais.
- D () Trabalho de 20 a 40 horas semanais.
- E () Trabalho 40 horas semanais ou mais.
9. Em que unidade da Federação você concluiu o ensino médio?
- | | | | |
|--------|--------|--------|-------------------|
| AC () | DF () | MT () | RN () |
| AL () | ES () | PA () | RO () |
| AM () | GO () | PB () | RR () |
| AP () | MA () | PE () | RS () |
| BA () | MG () | PI () | SC () |
| CE () | MS () | PR () | TO () |
| RJ () | SE () | SP () | Não se aplica () |
10. Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?
- A () Todo em escola pública.
- B () Todo em escola privada (particular).
- C () A maior parte em escola pública.
- D () A maior parte em escola privada (particular).
11. Qual modalidade de ensino médio você concluiu?
- A () Ensino médio tradicional.
- B () Profissionalizante técnico (eletrônica, contabilidade, agrícola, outro).
- C () Profissionalizante magistério (Curso Normal).
- D () Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Supletivo.
- E () Outro.

12. Quem mais lhe incentivou a cursar a graduação?

- A () Ninguém.
- B () Pais.
- D () Outros membros da família.
- E () Professores.
- F () Líder ou representante religioso.
- G () Colegas/Amigos.
- H () Outros.

13. Alguém em sua família concluiu um curso superior?

- A () Sim.
- B () Não.

14. Quantas horas por semana, aproximadamente, você dedica aos estudos, excetuando as horas de aula?

- A () Nenhuma, apenas assisto às aulas.
- B () Uma a três.
- C () Quatro a sete.
- D () Oito a doze.
- E () Mais de doze.

15. Qual a principal razão para você ter escolhido esta instituição de educação superior?

- A () Preço da mensalidade.
- B () Proximidade da minha residência.
- C () Qualidade/reputação.
- D () Foi a única onde tive aprovação.
- E () Possibilidade de ter bolsa de estudo.
- F () Outro.